



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2195
DE	15/09/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	15/09/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 210 2025.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Exm.º Senhor. Mario César Barreto Azevedo Prefeito de Paulo Afonso, a instalação e hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado da Bahia e do Município de Paulo Afonso na principal praça pública do Bairro Tancredo Neves, Praça Padre Lourenço.

Tal medida tem relevante importância cívica e cultural, pois reforça o sentimento de pertencimento da população, valoriza os símbolos nacionais, estaduais e municipais, além de contribuir para a organização e embelezamento do espaço público.

As bandeiras, quando expostas em local de destaque, representam o respeito à nossa identidade e à cidadania, incentivando a valorização dos nossos símbolos e despertando nos munícipes maior orgulho de sua terra. Destaco que no local, já se encontra os três mastros necessários, devendo ser providenciado uma limpeza no local.

Renovo meus votos de confiança e de parceria com Vossa Excelência.

Sala das Sessões, sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

 Rubens Valentim dos Santos

Rubens Valentim dos Santos
Vereador do Município de Paulo Afonso

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2627	
EM 03/09	de 2025
	
Secretaria Administrativa	